SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO– CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO	:	Nº. 160/2016
INTERESSADO	:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina – Zona Rural
ASSUNTO	:	Cadastro do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura - Presencial

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 27 de julho de 2016 na sede do Conselho,

DELIBEROU:

Por unanimidade, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, votar favorável a solicitação de Cadastro do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura / Presencial, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina – Zona Rural, protocolada sob o nº 102.741.908/2014, concedendo aos egressos o título de: Tecnólogo (a) em Horticultura, código 313-20-00, de acordo com a Resolução do Confea nº 473/02, atualizada em 30/03/2015, concedendo-lhes as atribuições constantes nos artigos 3º e 4º da Resolução do 313/86 do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva formação. Encaminhando o referido processo, à Câmara Especializada de Agronomia, para análise e parecer fundamentado.

Recife, 27 de julho de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivol Alves de Souza - Coordenador

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha